



**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Diligências**

EXPEDIENTE N°:	13572/2017	PROCESSO N°	2234/2017
ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins		
INTERESSADO:	Fundação Evangélica Restaurar		
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Prazo		
RELATOR:	Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar		

INFORMAÇÃO N° 936/2017/RELT1-CODIL

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que foi publicado edital de citação no Diário Oficial do Estado dia 29/11/2017, e o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo** regimental estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionada.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Primeira Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

Pedro Dias de Araujo

Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 12/12/2017 16:40:13